

Ata da 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, Sessão Legislativa 2024.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024 realizou-se a 33ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, convocada pelo senhor Presidente Wanderlei Márcio da Silva, na sala das sessões, situada na Rua Pedro Barroso, nº 35 em endereço provisório, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Wanderlei Márcio da Silva, Ronaldo Ramos da Silva, Francisco Raimundo Sobrinho, Carlos José Campos, Marcio Bento do Nascimento, Márcio Paceli Rodrigues, Roberto Mauro de Sousa, Rodinei Roberto Rodrigues e Carlos Henrique do Nascimento. No cumprimento do dever o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Logo após, solicitou ao Secretário senhor vereador Rodinei Roberto Rodrigues que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após, solicitou ao mesmo que fizesse a leitura das correspondências recebidas, as quais foram: Ofício circular ARSAE/GAB nº 96/2024 e Jornal Nova Mídia. Não houve correspondências expedidas. Prosseguindo o senhor Presidente comunicou que como é do conhecimento de todos encontra-se em poder das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 10/2024 de autoria do Poder Executivo que "Altera o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº 995, de 12 de Junho de 2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025". Em seguida perguntou as mesmas se iriam emitir seus pareceres, as quais emitiram pareceres favoráveis. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos mesmos e logo após colocou o referido Projeto de Lei em 1ª (primeira) discussão em seguida em 1ª (primeira) votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo em seguida o senhor vereador Ronaldo Ramos da Silva apresentou requerimento para que consulte o Plenário sobre a realização da 2ª (segunda) discussão e votação nesta mesma sessão. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do mesmo. Logo após colocou o requerimento em apreciação pelos vereadores, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 10/2024 de autoria do Poder Executivo em 2ª (segunda) discussão, em seguida em 2ª (segunda) votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade, comunicou que o Projeto de Lei nº 11/2024 de autoria do Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Ibertioga para o exercício

Wanderlei Márcio da Silva
Rodinei Roberto Rodrigues
Ronaldo Ramos da Silva
Francisco Raimundo Sobrinho
Carlos José Campos
Marcio Bento do Nascimento
Márcio Paceli Rodrigues
Roberto Mauro de Sousa
Rodinei Roberto Rodrigues
Carlos Henrique do Nascimento

financeiro de 2025" continuará em tramitação e em poder das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos. Dando continuidade o senhor Presidente pediu permissão ao plenário para que possa ser votado mais de um projeto na sessão, sendo aceito pelos vereadores presentes. Em seguida comunicou que o Projeto de Lei nº 12/2024 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências" encontra-se em poder das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos. Em seguida perguntou as mesmas se iriam emitir seus pareceres, as quais emitiram pareceres favoráveis. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos mesmos e logo após colocou o referido Projeto de Lei em 1ª (primeira) discussão em seguida em 1ª (primeira) votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo em seguida o senhor vereador Ronaldo Ramos da Silva apresentou requerimento para que consulte o Plenário sobre a realização da 2ª (segunda) discussão e votação nesta mesma sessão. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do mesmo. Logo após colocou o requerimento em apreciação pelos vereadores, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 12/2024 de autoria do Poder Executivo em 2ª (segunda) discussão, em seguida em 2ª (segunda) votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos do dia, o senhor Presidente passou para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos a Proposta de Emenda Impositiva nº 01/2024 de autoria do senhor Vereador Wanderlei Marcio da Silva, a Proposta de Emenda Impositiva nº 02/2024 de autoria do senhor Vereador Ronaldo Ramos da Silva e Proposta de Emenda Impositiva nº 03/2024 de autoria do senhor Vereador Rodinei Roberto Rodrigues ambas referentes ao Orçamento do Município de Ibertioga para o exercício de 2025 – Projeto de Lei nº 11, de 27 de setembro de 2024. Prosseguindo comunicou que deram entrada nesta casa a Proposta de Emenda Impositiva nº 04/2024 de autoria do senhor Vereador Carlos Henrique do Nascimento, a Proposta de Emenda Impositiva nº 05/2024 de autoria do senhor Vereador Márcio Paceli Rodrigues, a Proposta de Emenda Impositiva nº 06/2024 de autoria do senhor Vereador Roberto Mauro de Sousa, a Proposta de Emenda Impositiva nº 07/2024 de autoria do senhor Vereador Carlos José Campos, a Proposta de Emenda Impositiva nº 08/2024 de autoria do senhor Vereador Francisco Raimundo Sobrinho e Proposta de Emenda Impositiva nº 09/2024 de autoria do senhor Vereador Marcio Bento

Wanderlei Marcio da Silva, Rodinei Roberto Rodrigues, Ronaldo Ramos da Silva, Carlos Henrique do Nascimento, Márcio Paceli Rodrigues, Roberto Mauro de Sousa, Carlos José Campos, Francisco Raimundo Sobrinho, Marcio Bento

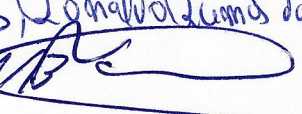
Campos

Roberto Mauro de Sousa

do Nascimento todas referentes ao Orçamento do Município de Ibertioga para o exercício de 2025 – Projeto de Lei nº 11, de 27 de setembro de 2024. Em seguida, o senhor Presidente passou as referidas Propostas de Emendas Impositivas para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento e Comissão de Obras, Educação, Saúde e Serviços Públicos. Em seguida comunicou que como é do conhecimento de todos está á vista do senhor Vereador Ronaldo Ramos da Silva o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024 do Poder Legislativo que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Ibertioga, e dá outras providências” de autoria do senhor vereador Rodinei Roberto Rodrigues. Na sequência perguntou ao mesmo se analisou e teve alguma conclusão sobre o projeto, em resposta o senhor vereador Ronaldo Ramos da Silva respondeu que analisou o referido projeto e o mesmo estaria apto. Logo após, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024 do Poder Legislativo em 1ª (primeira) discussão, com a palavra o senhor Vereador Márcio Paceli Rodrigues disse que analisou o teor do Projeto e verificou que diversos municípios já aprovaram leis semelhantes, e sendo prioridade o respeito com as famílias e com as crianças retifica seu comentário da reunião passada. Em seguida, o senhor Presidente fez a leitura de uma notícia do Senado Federal onde o Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou um Projeto de Lei que limita o barulho de fogos de artifício. O senhor Vereador Roberto Mauro de Sousa comentou sobre a eficácia da Lei no município depois de aprovada. Com a palavra, o senhor vereador Marcio Bento do Nascimento comentou que é um Projeto bom, mas sua preocupação é com as festas religiosas de Ibertioga, como acontece no dia de Nossa Senhora Aparecida, onde os devotos tem o costume de soltar foguetes em comemoração. Comentou ainda sobre a possibilidade de se fazer uma ressalva no Projeto de Lei em relação as festividades religiosas no município. Com a palavra o Senhor Presidente comentou que a Lei deve ser cumprida por todos, sem distinção. O senhor vereador Carlos José Campos comentou sobre a posterior adequação de lei municipal em relação a aprovação de uma lei federal. O senhor Vereador Rodinei Roberto Rodrigues falou da diferença entre o Projeto de Lei de sua autoria, o qual proíbe a soltura de fogos de artifícios em relação ao projeto aprovado pelo CCJ o qual proíbe a fabricação de fogos de artifício que produzam barulho acima de 70 decibéis. O senhor Vereador Carlos Henrique do Nascimento falou de sua preocupação com as festas religiosas e que chegou a ter uma conversa com o Pároco e que ele também se preocupa com a situação, ainda comentou que uma ressalva no referido projeto de lei seria muito importante, pois se trata de tradições religiosas, porém vai conversar melhor com o Padre. Continuando em

Márcio Paceli Rodrigues
Ronaldo Ramos da Silva
Rodinei Roberto Rodrigues
Carlos José Campos
Marcio Bento do Nascimento
Carlos Henrique do Nascimento
Roberto Mauro de Sousa

discussão, em seguida o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024 em 1ª (primeira) votação, pedindo vista ao Projeto o senhor vereador Carlos Henrique do Nascimento. Deram entrada as Justificativas dos senhores vereadores Carlos Henrique do Nascimento e Roberto Mauro de Sousa, os quais se ausentaram na reunião do dia 29/10/2024, as quais foram lidas, discutidas e aprovadas em uma votação pelos vereadores presentes. Não havendo mais matéria a ser tratada o senhor Presidente deixou a palavra livre aos Vereadores, em seguida comunicou sobre a necessidade de adiantar a próxima reunião ordinária para dia 08/11/2024, pois ele e os senhores Vereadores Ronaldo Ramos da Silva e Rodinei Roberto Rodrigues estarão viajando, sendo aceito por todos os vereadores presentes. Como mais ninguém se manifestou o senhor Presidente deixou a palavra livre ao público, se manifestando as senhoras Jéssica, Tatiane, Bárbara e Vanusa, as quais são mães de crianças autistas e vieram á reunião para darem seus depoimentos sobre as dificuldades que passam com seus filhos em relação a soltura de foguetes. Ainda comentaram a importância da aprovação do Projeto de Lei que se encontra em tramitação nesta casa, para proporcionar aos seus filhos bem estar e melhoria na qualidade de vida. Se manifestou o senhor vereador Carlos Henrique do Nascimento dizendo que não está contrário ao projeto, e que desde o início parabenizou o colega vereador pela atitude e que votará a favor do projeto, no entanto foi um pedido do Padre e ele somente está trazendo à reunião o pedido dele. Como mais ninguém se manifestou o senhor Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima Reunião Ordinária dia 08/11/2024 às 19:00 horas. Para constar eu Secretário mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e demais vereadores presentes.

Wandellei Marcio da
Silva, Rodinei Roberto Rodrigues, Ronaldo Ramos da Silva, Marcen Tacl
Rodrigues;  C&V

Francisco Ramon de S. S.
Roberto Mauro de Sousa
Carlos José Campos.